

Lei Municipal nº 27/77 de 13 de maio de 1977.

Autoriza o Pagamento de Aluguel
do Prédio do Correio e Telégrafo e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º — Fica, o Codex Executivo Municipal, autorizado a pagar aluguel do prédio locado à Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos (ECT) de R\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais, a partir do mês de fevereiro de 1977, por motivo de convênio celebrado entre as duas partes.
- Art. 2º — O pagamento de que trata o artigo primeiro desta lei, correrá por conta de dotação própria.
- Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.
- Esperança Municipal de Espera Feliz, 13 de maio de 1977.

Proz. Gillo Prefeito Municipal.
Adolfo de Oliveira Oficial Administrativo.